



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 018/2024

Autoria: Nivanildo Oliveira da
Conceição
Nº do Protocolo: 49/2024
Protocolado em: 24/09/2024 09h43

Serviço: Gabinete do Presidente da Câmara

Assunto: Encaminhamento Faz

Data: 24 de setembro de 2024

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, nesta oportunidade, os Projetos de Lei Nº 05/2024 que “ Dispõe sobre designação de praças municipais localizadas na Comunidade de Boa Vista de Santana ("Praça Sagrado Coração de Jesus") e bairro da Quadra / Cemitério, zona urbana ("Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro"), e dá outras providências." Ambos os projetos, de autoria do Poder Executivo Municipal, foram aprovados por unanimidade na 7ª sessão ordinária ocorrida no dia 23/09/2024.

Ex.mo. Senhor

LEANDRO RAMOS SANTANA

DD. Prefeito Municipal

Ponto dos Volantes/MG

Nivanildo Oliveira da Conceição
Autor





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Poder Legislativo Nº 018/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 24/09/2024 09:38:09
Hash Interno: 7ioj2wgobkn4qhmp3eg6ulg5r9vmwv1cthfoltlj



Chave de Verificação

OJ8VB-VGDDH-8XD1Q-JUTMB-SWIQU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.wwww.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 24/09/2024 09:41

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **OJ8VB-VGDDH-8XD1Q-JUTMB-SWIQU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

